

PORTARIA Nº 618/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição em 05 de janeiro de 2022, sob o número 0019/2022, livro 44 e folhas nº 080;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2022 de 24 de janeiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, ao servidor municipal **ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA**, portador do RG nº 5206229 PC/PA e do CPF nº 917.544.292-20, ocupante do cargo de **Auxiliar Social**, registrado na Matrícula nº 008189-2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados **de dezembro de 2009 a dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 618/2022

PORTARIA Nº 618/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição em 05 de janeiro de 2022, sob o número 0019/2022, livro 44 e folhas nº 080;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 034/2022 de 24 de janeiro de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/12/2022 a 30/01/2023, ao servidor municipal ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA, portador do RG nº 5206229 PC/PA e do CPF nº 917.544.292-20, ocupante do cargo de Auxiliar Social, registrado na Matrícula nº 008189-2, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de dezembro de 2009 a dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de dezembro de 2022, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6FB03589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/11/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>